PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE - PPS

PROJETO DE LEI Nº /2017

Autor: Vereador **DAYAN SERIQUE DOS SANTOS**

"Dispõe sobre a denominação de Praça Pública e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM DECRETA:

Art. 1º A Praça Pública, sem denominação, localizada na avenida Anísio Chaves, com limite à avenida Afonso Pena, bairro Aeroporto Velho, passa a denominar-se **Praça de Eventos Encontro das Águas**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de janeiro de 2017.

Dayan Serique dos Santos
Vereador – PPS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE - MD

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa nomear Praça Pública que ainda não possui denominação. A Praça está localizada na avenida Anísio Chaves, limite com a avenida Afonso Pena, e passará a se chamar **Praça de Eventos Encontro das Águas**.
Uma homenagem merecida ao fenômeno natural que é uma das maiores atrações turísticas de nossa cidade e de nosso estado: o encontro dos rios Tapajós e Amazonas.

Em 2014, o Governo do Estado, por meio da Lei 8.062, de 30 de setembro, o Encontro das Águas dos rios Tapajós e Amazonas, em frente a Santarém, como patrimônio cultural de natureza imaterial do Pará.

No entanto, não há logradouro ou outro bem público com a denominação que possa fazer a devida homenagem a esse patrimônio.

Diante do exposto, e da importância da proposição solicito o apoio dos nobres parlamentares na aprovação da presente medida.

Dayan Serique dos Santos
Vereador – PPS